

## ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 109/REITORIA/IFRO

**PROCESSO SEI N° 23243.007866/2025-51**  
**DOCUMENTO SEI N° 2689354**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOR A MOSTRA TECNOLÓGICA DO EVENTO "IFS DO NORTE NA COP 30", regida pelo Edital nº 109/REITORIA/IFRO (SEI nº 2711832), de 4 de julho de 2025, conforme disposições a seguir.

### 1. DO CRONOGRAMA DO EDITAL N° 109/REITORIA/IFRO (SEI N° 2711832)

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) reserva-se o direito de realizar alterações neste regulamento, a qualquer tempo e sem aviso prévio, caso necessário, bem como de suspender a participação dos selecionados por motivos orçamentários ou para atender ao melhor interesse do evento e de seus participantes, comprometendo-se a comunicar a decisão aos envolvidos e à comunidade institucional.

1.2. *O cronograma disposto no item 18 do Edital nº 109/REITORIA/IFRO (SEI nº 2711832) passa a vigorar da seguinte forma:*

ATIVIDADEAE	PERÍODO
Lançamento do Edital	4 de julho de 2025
Recurso ao edital	4 a 6 de julho de 2025
Submissão das propostas	7 de julho a 14 de julho de 2025 (até as 18h)
Divulgação da lista de propostas inscritas	14 de julho de 2025 (após as 18h)
Recurso a lista de propostas	15 de julho 2025
<i>Avaliação das propostas</i>	<b>18 de julho a 20 de julho de 2025</b>
<i>Divulgação preliminar dos projetos selecionados</i>	<b>21 de julho de 2025</b>
<i>Interposição de recursos</i>	<b>22 de julho de 2025</b>
<i>Divulgação da decisão sobre os recursos e resultado final</i>	<b>22 de julho de 2025</b>
Realização da Mostra Tecnológica	20 a 23 de outubro de 2025

1.3. Dúvidas, pedidos de esclarecimentos e demais comunicações devem ser encaminhados para o e-mail: <sustentabilidade@ifro.edu.br>, ou consultados por meio do site oficial do evento ["IFS DO NORTE NA COP 30"](#).

1.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões terão caráter final e irrevogável.

1.5. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 16/07/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2711845** e o código CRC **88C7DDF0**.